ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 315/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 5494/22, de 21/09/2022, e

Considerando a Lei Municipal nº 1580/20, que estabelece Diretrizes para Consulta Pública Direta, Secreta e Livre para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim-RJ.

R E S O L V E:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Gestão Escolar-CGE, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-RJ

FÁTIMA MULULO BIANCO SALOMON- Mat: 10/2489-SME
NEIVA DE SOUZA COELHO- Mat.: 41/6986-SME
MÁRCIA MULULO ERTHAL- Mat: 41/6941-SME
MARIA VALÉRIA DE FARIAS LANNES- Mat: 10/0281-SME

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREA FERRAN MESQUITA- Mat: 10/2508- SME
GILCILÉIA MARQUES DE OLIVEIRA- Mat: 10/1700-SME
LETÍCIA VOGAS PEDRO
WILTON JOSÉ MACHADO DUTRA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE DA ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE BOM JARDIM-RJ

MARCOS JOSÉ LOUBACK- Mat: 10/0673-SME

REPRESENTANTE DE PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDANTES

BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

THEREZA MARTHA GRIPP- Mat: 10/1152-SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1279
EM 6/10/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chemelo da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925